



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 135, DE 13 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

PRORROGAÇÃO

- AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2022 SRP Nº LICITAÇÃO BB: 937185





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 135/2022, DE 13 MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos serviços da Prefeitura de Carinhanha, Estado da Bahia, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 74, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 22 e seu parágrafo único, da Lei Nº. 881, de 15 de agosto de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que o funcionamento das atividades da Prefeitura e dos órgãos e unidades internas das secretarias municipais obedecerá ao horário **das 8h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00**, respeitada a duração máxima semanal de quarenta horas.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica a duração de trabalho estabelecida em leis especiais.

§ 2º Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança submetem-se a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, conforme disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei 881/2001.

Art. 2º O uso do crachá de identificação é obrigatório para todos os servidores da Prefeitura e de todos os órgãos e unidades internas das Secretarias Municipais, devendo ser usado de modo visível, durante todo o tempo de permanência nas dependências no setor de trabalho.

§ 1º O acesso dos servidores às dependências no setor de trabalho dar-se-á com o uso do crachá funcional.

§ 2º A não utilização de crachá funcional nas dependências poderá caracterizar infração administrativa, a ser apurada nos termos da Lei nº 881, de 15 de agosto de 2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, em 13 de maio de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

Praça Deputado Henrique Brito, 344 – Centro – CEP: 46445-000 – Telefone: (77) 3485-2657 –
WWW.CARINHANHA.BA.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2022 SRP
Nº LICITAÇÃO BB: 937185

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carinhanha - BA, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento aos interessados e a quem possa interessar, que foi remarcada a data de disputa da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, registro de preços, a qual tem como objetivo a aquisição de serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo suporte, paramentações e traslado, em atendimento a Secretaria dos Direitos da Cidadania e Proteção Social do Município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência, que iria ser realizada no dia 19 de Maio de 2022 às 09:00 horas, Ficando remarcado para o dia **1º de junho de 2022 às 09:00 horas**. Local: www.licitacoes-e.com.br (sistema de licitações eletrônicas do Banco do Brasil). **Por motivo administrativo**. Informações gerais na sede da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Carinhanha - BA, 17 de maio de 2022. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5DFC-D083-D704-FDA3-E6A5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5DFC-D083-D704-FDA3-E6A5



Hash do Documento

aff820ee26c407ffe5abc7199736c1387b0c727fc80cda50fdb9e9d24db82677

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/05/2022 16:44 UTC-03:00